



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 11, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.**

*“Dispõe sobre a exoneração de servidor detentor de cargo efetivo.”*

O Prefeito Municipal de Mirai, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, art. 90, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 30 de abril de 2021:

**RESOLVE**

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, Código do Cargo – GNSE-20, Padrão de Vencimento – GNSE-PEB-II, o Sr. Ricardo Luiz Bicalho Ribeiro, matrícula nº 000.246.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 18 de janeiro de 2023.

**ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES**  
**Prefeito Municipal**